

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002083/2024**  
**Data 24/07/2024**

DECRETO 0002083/2024

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 373.120,41 (trezentos e setenta e três mil cento e vinte reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000173	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000009999	10.000,00
0000339	090001.1236100073.025 44905200000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	159900000002	140.769,37
0000048	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	3.000,00
0000120	050001.2060500122.018 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	172000009999	138.496,12
0000462	070001.0824400092.043 33904800000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	166100009999	5.000,00
0000205	070001.0824400092.087 31901100000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100009999	8.697,69
0000207	070001.0824400092.087 33901400000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100009999	70,00
0000212	070001.0824400092.087 33904600000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	166100009999	1.500,00
0000398	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	65.587,23
<b>TOTAL:</b>				<b>373.120,41</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 140.769,37 ( cento e quarenta mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos )

Superávit Financeiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 222.351,04 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000079	040001.0412900022.091 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	3.000,00
0000129	050001.2060600122.020 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES E ALEVINHO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	172000009999	20.000,00
0000160	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100009999	10.267,69
0000173	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100009999	5.000,00
0000249	080001.1545100033.017 44905100000	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	172000009999	28.000,00
0000261	080001.1545100043.018 44906100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	172000009999	50.000,00
0000262	080001.1545100043.019 33903000000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	172000009999	40.496,12
0000388	100001.1339200112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	65.587,23
<b>TOTAL:</b>				<b>222.351,04</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 24 julho de 2024

VANDER PATRICIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002083/2024**  
**Data 24/07/2024**

---

VANDER PATRÍCIO  
Prefeito Municipal